



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 90 , DE 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 26.01.2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2009.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente